



Câmara Municipal de Caxias

DECLARAÇÃO

8.7 - Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?

.Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2022

DATA: 17/06/2026

COMPETÊNCIA: JUNHO/2026.

A Câmara Municipal de Caxias – MA, declara que não houve licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo órgão, no período de 10/02/2026, até a presente data. Logo, não existem dados a serem publicados.

Caxias do Maranhão / MA, quarta-feira, 17 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por: RICARDO RODRIGUES DE MATOS com
CPF: ***.178.303-** no IP: 54.232.189.113 em 17/06/2026 18:02:25

RICARDO RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Caxias
www.cmcaxias.ma.gov.br/inidoneas.php

